SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0022242-21.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni Sa Credito Financiamento e Investimento

Requerido: Milton Antonio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 156, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Proceda-se o desbloqueio de transferência do veículo (v. fls. 41).

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 15 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

| DATA |
|---------------------------------|
| Aos |
| Recebi estes autos em Cartório. |
| En |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA